

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

PROCESSO Nº. 007/2026

ASSUNTO: Cria o Programa Prata da Casa.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 019/2026

01 - RELATÓRIO

O vereador Sócrates Adalberto da Costa, em data de 23 de março, apresentou para exame desta Casa, o Projeto de Lei nº. 01, que cria o Programa Prata da Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade na contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas locais, na participação de eventos musicais que contem com o financiamento público municipal.

Referido Projeto foi lido na reunião ordinária do dia 23 de março de 2026.

Opinou a Procuradora Jurídica pela constitucionalidade formal e material; pela regularidade da iniciativa parlamentar e pela ausência de impacto financeiro negativo do Projeto, estando o mérito da espécie legislativa apto para a apreciação e deliberação pelos Nobres Edis.

É o Relatório.

02 - VOTO DO RELATOR

Este relator é a favor à aprovação total do Projeto em análise: Quanto aos aspectos Legal, Constitucional e Regimental, está formalmente em ordem.


WELLINGTON GHIDINI
Relator

CÂMARA M. FLÓRIDA PAULISTA
27/04/2026 08:43H



00129-2026

Parecer



Mari R. Massuia

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880- Fone 35811150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

03 -

DECISÃO DA COMISSÃO

O voto do relator foi lido, e discutido, tendo os vereadores Glaucimar Oliveira Fonseca e Dário Pereira Alves acompanhado favoravelmente o voto do relator.

GLAUCIMAR OLIVEIRA FONSECA


DÁRIO PEREIRA ALVES

CONCLUSÃO: Aprovado o voto do relator, adoto-o como Parecer da Comissão. Face o disposto no § 1º, do artigo 39 do Regimento Interno, encaminho este processo para exame da Comissão de Política Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2026.


DÁRIO PEREIRA ALVES
Presidente